



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 3681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Rua Felisberto Alves de Almeida, 212, Jesi Donato  
CEP: 47.580-000 Morpará – Bahia.



### PORTARIA Nº 005, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulares, para o servidor **Wesley Fernandes dos Santos**, matrícula Nº. 376, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que serão gozadas no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,  
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168. CNPJ: 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 008, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulares, para a servidora **Joana Dourado de Almeida**, matrícula Nº. 1812, ocupante do cargo de Coordenadora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que serão gozadas no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**IGOR PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publique-se. Registre-se.